

DECRETO Nº 4326 – 18/03/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4327

“ACRESCENTA EVENTOS E ATIVIDADES A SEREM AUTORIZADAS NA UTILIZAÇÃO DA ARENA DO CENTRO OLIMPICO MUNICIPAL JOÃO MAMBRINI DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO CONFORME DISPOSTO NO DECRETO N. 3775/2010”

O Sr. **RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso IV e artigo 110,I, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – O inciso III, do art. 2º do Decreto n. 3775/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

I – ...

...

III – toda e qualquer realização de atividade recreativa, educacional, social, econômica, comunitária, religiosa, turística ou acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado, cuja realização tenha caráter precário e temporário;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal